CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO N.º 002/2012

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne fornecer o seguinte:

1 – CÓPIA integral do Convênio firmado entre o Município de Gália/SP e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.034, de 09 de março de 2010, bem como as cópias de todos os termos aditivos firmados pelas mesmas partes em relação ao citado Convênio.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ AFRÂNIO SCARAMUCCI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1001
09/02/2012 10:13:21
DEBORA ALMASAN PIRES

Ao Exmo.
Sr. **JOSÉ AFRÂNIO SCARAMUCCI**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
SÃO PAULO